



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro-MA, 02 de agosto de 2021

Ao Exmº. Sr.

Joel Pinheiro de Assunção

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Considerando recurso administrativo interposto pela empresa M H SANTIAGO DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.540.532/0001-38, no dia 27 de julho de 2021, tempestivamente; Considerando contrarrazões interpostas pela empresa SOLICITA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.636.563/0001-67, tempestivamente; Considerando os motivos e fundamentos dispostos na decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, **CONHEÇO** do recurso interposto e **DECIDO** pela manutenção da inabilitação da RECORRENTE, M H SANTIAGO DE SOUSA – ME, pelo fato da não demonstração da qualificação técnica mínima exigida no edital, nos termos do item 4.10.3 e 5.1.2 do Edital, Tomada de Preços nº 001/2021-CPL/Dom Pedro.

Retorne-se o presente instrumento à Comissão Permanente de Licitação para as providências de mister.

Atenciosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças